



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 218, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Concede exoneração a servidora pública contratada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Merenda).”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 741/2022;

RESOLVE:

EXONERAR, por infração ao Artigo 211, parágrafo 1.º da Lei Complementar n.º 01/1990, a servidora pública contratada Sra. **GESICA PEREIRA MORATO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 28.***.***-X SSP/SP, C.P.F. n.º 374.***.***-64, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos (Merenda) da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 104 de 09 de Fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de Junho de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 21 de Junho de 2022.
/mg.